



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 138/2020

DATA: 01-04-2020

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 75 da Lei 2.358/2018 de 14/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à Servidora abaixo relacionada, conforme período constante no recibo de férias arquivado no assentamento funcional:

Matr:	Nome	Período Aquisitivo
119771/1	Teresinha Aparecida Machado Matiello	2018 / 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 01 de abril de 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>40</u> Data: <u>02/04/20</u> - Edição: <u>1982</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____

OK